

Matricula n.º 26.007

ficha n.º 001

livro n.º 2-RG

Cartório de Registro Imobiliário Rivanda Carmelo, circunscrição única, ficha n.º 001.  
Registro geral, livro de registro n.º 2-RG, Comarca de São Cristóvão/SE, ano de 2015.  
Matricula n.º 26.007, data da abertura: 14 de setembro de 2015, descrição do imóvel:

**Condomínio Residencial DOCE VIDA PRIMAVERA, situado na Avenida João Bebe Água, n.º 616, Rua Projetada, Bairro Rosa Elze, neste município de São Cristóvão/SE, assim descrita e caracterizada: APARTAMENTO N.º 204, BLOCO BROMÉLIA, Sala Estar/Jantar, 02 (dois) Quartos, Circulação, WC Social, Cozinha e Serviço. Possuirá 39,07m² de área útil da unidade e 45,48m² de área privativa da unidade com fração ideal de 0,005368.** Inscrição cadastral n.º 03.33.303.0204.001. O condomínio foi edificado em uma área de 11.684,54m², assim descrita e caracterizada: terreno localizado na Rodovia João Bebe Água, Bairro Rosa Elze, no município de São Cristóvão, Estado de Sergipe. Partindo do vértice V-05, situado AOS CONDOMÍNIOS, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 32,722 m e azimute plano de 215°56'30", chega-se ao vértice M-01, deste, confrontando neste trecho com a VIA DE ACESSO de 2,527 m e azimute plano de 308°5'11", chega-se ao vértice M-02, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 85,529 m e azimute plano de 207°0'23", chega-se ao vértice M-04, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 218°53'8", chega-se ao vértice M-03, deste, no plano de 358°39'0", chega-se ao vértice M-05, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 11,106 m e azimute plano de 26°56'12", chega-se ao vértice M-06, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 52,813 m e azimute plano de 89°59'58", chega-se ao vértice M-07, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 106,765 m e azimute plano de 38°48'33", chega-se ao vértice M-08, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 64,292 m e azimute plano de 128°53'31", chega-se ao vértice V-05, ponto inicial da descrição deste perímetro. Conterá os seguintes equipamentos de uso comum: Academia, Salão de Jogos, WCS Feminino e Masculino Zeladoria, WCS Feminino e Masculino Academia e Salão de Jogos, Brinquedoteca com WC, Administração, Guarita, Infantis, Piscinas Adulto e Infantil com Chuveiros, Deck, WCS Feminino e Masculino (Apoio), Pista de Cooper, Pracinhas das Estações, Quadra de Areia, Quadra Esportiva, Quiosques, Redários e Salão de Festas com Apoio, Bar, Terraço, WCS Feminino e Masculino. O imóvel supra descrito e caracterizado fica desmembrado de maior porção de terras, cujo título anterior encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca sob n.º: Matricula n.º 25.204, registro n.º 02 (incorporação imobiliária), do livro de registro n.º 2-RG, alienação fiduciária registrada sob n.º 213.25.204, livro n.º 2-RG. Proprietária: **União Engenharia e Construções Ltda**, estabelecida na Rua Vereador João Claro, n.º 58, Bairro Siqueira Campos, no município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.619.588/0001-33. Comprador(a)/devedor(a) fiduciário(a): **DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF n.º 024.158.805-74. Custas de cartório - abertura de matrícula, **R\$ 10,43**. FERD - Fundo Especial de Recursos e Despesas - TJSE, **R\$ 2,09**. Total geral das custas, **R\$ 12,52**. Guias de recolhimento n.º 1501 5000 8204 e 1501 5000 8205. O referido é verdade e dou fé.

**Av. n.º 01-26.007** Procedo a presente averbação, tendo em vista que foi averbada a construção e efetuado o registro da instituição e especificação do empreendimento **Residencial DOCE VIDA PRIMAVERA, situado na Avenida João Bebe Água, n.º 616, Rua Projetada, Bairro Rosa Elze, neste município de São Cristóvão/SE**, à margem da matrícula n.º 25.204, ficando transformada a presente ficha complementar na matrícula n.º 26.007, e que esta se refere a unidade autônoma já construída, conforme dispõe o artigo 744, da Consolidação Normativa Notarial e Registral, instituída pelo Provimento n.º 23/2008, da Corregedoria Geral da Justiça. Foram apresentados neste ato o requerimento para averbação de construção, dirigido ao Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, datado de 1º de setembro de 2015 (receptionado em 09 de setembro de 2015), firmado por **Julio César de Vasconcelos Silveira**; **Carta de habite-se n.º 17/2015**, datado de 24 de julho de 2015, assinado por **Edilio José Soares Lima**, arquiteto, CAU n.º A33718-8; **Elisio Cristóvão S. dos Santos**, Engenheiro Ambiental, RNP n.º 2709319730 e ainda por **Maria Olívia Santos Chirife**, Secretária Municipal da Infraestrutura, e, a **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, fornecida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, n.º 002412015-88888300, emitida em 21 de agosto de 2015, válida até 17 de fevereiro de 2016**, os quais ficam devidamente arquivados nessa serventia. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, 14 de setembro de 2015. Protocolo oficial n.º 23.909. Selo de autenticidade usado na averbação n.º **SE DA 246 4470**. Custas de cartório - averbação sem valor declarado, **R\$ 74,52**. FERD - Fundo Especial de Recursos e Despesas, **R\$ 14,90**. Selo de autenticidade, **R\$ 0,09**. Total geral das custas, **R\$ 89,51**. Guia de recolhimento paga e utilizada na averbação n.º 1501 5000 8206. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário

CARTÓRIO 1º OFÍCIO  
SÃO CRISTÓVÃO / SE

Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico  
Telefones: 79 3261-1205  
E-mail: [cartorio@registro2015.com.br](mailto:cartorio@registro2015.com.br)

TITULAR: RIVANDA CARMELO

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR:** Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. 26.007, Fls./ Ficha 001, livro 2-RG, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º da Lei n.º 8015/79. Valida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV, do Decreto n.º 93.240/86. São Cristóvão/SE, 02/04/2024. Selo TJSE: 202429910006853. Acesso: [www.tjse.jus.br/x/RV0907](http://www.tjse.jus.br/x/RV0907). Guia de recolhimento n.º 150240003476. (a) **Pedro Pereira Prado Neto - Substituto.**



Continuação no verso desta folha

**Av. n.º 02.26.007:** A presente averbação é feita a requerimento do Srta. DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF n.º 024.158.805-74, em 24 de 11 de 2016, solicitado a inclusão na Mat. Supra, os detalhes da qualificação do proprietário(a) Srta. DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, assim como os detalhes da compra, venda e alienação fiduciária celebrado no Contrato n.º 855553104007, constante nos registros n.º 212 e 213 da Matrícula n.º 25.204(matrícula Mãe), que tem o seguinte teor: **"Através do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS - COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S), n.º 85555301104007, datado de 01 de 08 de 2014, DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, nacionalidade Brasileira, solteira, nascida em 10/01/1982, vendedor com varej e atacad, portadora da carteira de identidade CI 20474091, expedida por SSP/SE em 15/05/2012 e do CPF 024.158.805-74, residente e domiciliada em Rua AMINTAS DE SOUZA BONFIM, 151, GETULIO VARGAS, em ARACAJU/SE, adquiriu, através de compra no valor de R\$ 100.000,00, valor da compra e venda do terreno, R\$ 2.508,69, valor de aquisição da unidade habitacional, R\$ 100.000,00, recursos próprios, R\$ 14.231,40, financiamento concedido pela CEF R\$ 71.609,89, da UNIAO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 15619588000133 sito a Rua Vereador João Claro, 58, PREDIO, SIQUEIRA CAMPO, em ARACAJU/SE neste ato representada por JULIO CESAR DE VASCONCELOS SILVEIRA, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 06/10/1953, engenheiro, portador da carteira de identidade CI 221578, expedida por SSP/SE em 07/06/2004 e do CPF 116.256.435-00. Interveniente construtora/ Incorporadora/SPE/Fiadora: UNIAO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 15619588000133 sito a Rua Vereador João Claro, 58, PREDIO, SIQUEIRA CAMPO, em ARACAJU/SE, Credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.º 759, de 12 de agosto de 1969, constituída pelo Decreto n.º 66.303, de 06 de março de 1970, alterado pelo Decreto Lei n.º 1259, de 19 de fevereiro de 1973 e regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 2943, de 20 de janeiro de 1999, publicado no Diário Oficial da União Federal em 21 de janeiro de 1999, com sede no setor bancário sul, quadra n.º 04, lotes n.º 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, representada neste ato pela gerente, JOAO ROBERTO OLIVEIRA SOUZA, economiário, portador(a) da carteira de identidade CI 0254998666, expedida por spp /BA em 23/01/2002 e do CPF 405.710.155-53 procuração lavrada às folhas 033 e 034 do Livro 2674, em 18/08/2008 no 2º Ofício de Notas de BRASÍLIA/DF e substabelecimento lavrado às folhas 146 do Livro 591, em 16/03/2011 no 5º Ofício de Notas de ARACAJU/SE, o imóvel objeto da matrícula supra. Foi pago o imposto de transmissão de bens Imóveis, através do ITBI de n.º 0539/2015, datado de 02 de 07 de 2015, no valor tributável de R\$ 2.000,00 (2% sobre a importância de R\$ 100.000,00, atribuído ao imóvel conforme avaliação feita pela Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE, Secretaria de Finanças/Divisão de Cadastro Imobiliário), o qual fica devidamente arquivado em Cartório competente para fins de direito. Foi apresentado ainda nesta ocasião a CND - Certidão Negativa de Débito relativo ao IPTU, 0623/2015, os quais ficam devidamente arquivados em Cartório competente para fins de direito. Através do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS - COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) n.º 855553104007, datado de 01 de 08 de 2014, DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, devidamente qualificado(a) no registro n.º 01, supra, para garantia do credito que lhe foi concedido pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, devidamente representado(a), DÁ, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, PARA GARANTIA DO PAGAMENTO DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO, o Imóvel descrito e caracterizado na matrícula e registro supra mencionado na forma e condições seguintes: Origem dos Recursos: FGTS. Enquadramento: PMCMV. Sistema de Amortização: SAC. Valor da Dívida: R\$ 71.609,89. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 100.000,00. Prazos, em meses. Construção/legalização: 22 De amortização: 360 de renegociação /carência 0. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 4,5000%. Efetiva 4,5941%. Encargo Inicial - Total de Prestação R\$ 477,44. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, 12 de 08 de 2015. Protocolo n.º 23.695. Selo de autenticidade usado no registro de alienação fiduciária n.º SE DA 246 3586. Custas de cartório - registro da alienação fiduciária, R\$ 186,31. FERD, R\$ 37,26. Selo, R\$ 0,09. Total geral das custas, R\$ 223,66. Guia de recolhimento n.º 1501 5000 5302. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário." O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, 09 de 12 de 2016. Protocolo n.º 26.614. Selo TJSE: 201629510001940 Acesso: [www.tjse.jus.br/x/ZDFXXY](http://www.tjse.jus.br/x/ZDFXXY). Custas de cartório - Averbação sem valor declarado, R\$ 82,93. FERD, R\$ 16,59. Selo, R\$ 0,00. Total geral das custas, R\$ 99,52. Guia de recolhimento n.º 1501 6001 4822. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.**

**Av.03-26.007:** A presente averbação é feita para ficar constando e fazendo parte integrante da Matrícula n.º **26.007**, as Ficha. **001**, do livro **2-RG**, a **DECLARAÇÃO oriunda da Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE - Secretaria Municipal da Fazenda**, datada de **24 de 11 de 2016**, firmado pela Sra. Sandro Luiz Zuzarte (Secretário Municipal da Fazenda), que tem o seguinte teor: "Declaramos para os devidos fins e a quem de direito for que, conforme busca nos arquivos do Departamento de Cadastro Imobiliário, da Secretaria Municipal da Fazenda, consta em nome da Sra. DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, portadora C.P.F. n.º 024.158.805-74, o imóvel (RESIDENCIAL), sito à Rod. João Boabe Água, n.º 616, Condomínio Residencial Doce Vida Primavera, Apto 204, Bloco Bromélia, Rosa Elze, neste município sob n.º de Inscrição Cadastral 03.33.303.0204.001. Por ser verdade, firmamos a presente Declaração." O referido documento fica arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, aos **09 de 12 de 2016**. Protocolo n.º **26.615**. Selo TJSE: 201629510001941 Acesso: [www.tjse.jus.br/x/2JTUB6](http://www.tjse.jus.br/x/2JTUB6). Custas de cartório - averbação sem valor declarado, **R\$ 82,93**. FERD - Fundo Especial de Recursos e Despesas - TJ/SE, **R\$ 16,59**. Selo de autenticidade, **R\$ 0,00**. Total geral das custas, **R\$ 99,52**. Guia de recolhimento TJ/SE n.º **1501 6001 4823**. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO SÃO CRISTÓVÃO / SE**  
Rua Ivone Prado, 45 - Centro Histórico  
Telefone: (79) 3501-1100  
E-mail: [extrajudicial@tjse.jus.br](mailto:extrajudicial@tjse.jus.br)

TITULAR: RIVANDA CARMELO

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR:** Certifico e dou fé que a presente reprodução autêntica da Mat. 26.007, Flv. / Ficha 001, livro 2-RG, extraída nos termos do Artigo 19, § 1º da Lei n.º 6015/73, válida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV, do Decreto n.º 93.240/88 - São Cristóvão/SE, 02/04/2024. Selo TJSE: 202429510006853. Acesso: [www.tjse.jus.br/x/H0980J](http://www.tjse.jus.br/x/H0980J). Guia de recolhimento n.º 150240003476. (a) Pedro Vereira Prado Neto - Substituto.

**VALIDO SOMENTE COM SELLO DIGITAL SEM BRANCO EOU RASURAS**

**Av.04-26.007** Procede-se a presente averbação, para ficar constando e fazendo parte integrante do registro n.º **213 da matrícula n.º 25.204 e Av.02**, da matrícula n.º **26.007**, que através do **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO** n.º **8.4444.1373246-1**, datado de **30 de 01 de 2017**, autorizador do cancelamento de hipoteca em que são partes, **Caixa Econômica Federal - CEF** (credora/interviniente quitante); **DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA** (vendedora). O referido é verdade e dou fé. **São Cristóvão/SE, 21 de 02 de 2017**. Protocolo n.º **27.213**. Selo TJSE: **201729510002450** Acesso: [www.tjse.jus.br/x/1EQ2T7](http://www.tjse.jus.br/x/1EQ2T7). Custas do cartório - averbação sem valor declarado, **R\$ 62,93**. FERD - Fundo Especial de Recursos e Despesas - TJSE, **R\$ 16,69**. Selo de autenticidade, **R\$ 0,00**. Total geral das custas, **R\$ 99,52**. Guia de recolhimento TJSE n.º **1501 7000 1792**. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

**R. n.º 05-26.007** Através do **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO**, contrato n.º **8.4444.1373246-1**, datado de **30 de 01 de 2017**, **DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em **10/01/1982**, administrador, portador(a) de Carteira de Identidade n.º **20474091**, expedida por **Secretaria de Segurança Pública/SE em 15/05/2012** e do **CPF 024.158.805-74**, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em **R Lourival Andrade, 364, M Imp Ap603, Inácio Barbosa em Aracaju/SE, neste ato representado por GLEICIA RODRIGUES TENORIO DE ALBUQUERQUE**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em **01/04/1981**, corretor de imóveis, seguros, títulos e valores, portador(a) de **CNH n.º 03852992557, Barbosa em Aracaju/SE conforme procuração lavrada no 2º ofício de ARACAJU/SE, em 23/02/2016 à(s) folha(s) 20 do livro 707**, adquiriu, através de compra no valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, por compra feita a **ISABELLA SILVA MEDEIROS**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em **28/10/1986**, professor de ensino de primeiro e segundo graus, portador(a) de Carteira de Identidade n.º **31586928**, expedida por **Secretaria de Segurança Pública/SE em 09/05/2016** e do **CPF 029.870.310-08**, divorciado(a), residente e domiciliado(a) em **Rod João Bobo Água, 470, Casa 69, Rosa Elze em São Cristóvão/SE**. Credor(a) - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 755, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 34, inscrita no CNPJ sob o n.º **00.360.305/0001-04**, representado(a) por seu procurador(a) **JULIANA LUCENA ROCHA PRADO**, nacionalidade brasileira, casada, nascido(a) em **07/03/1981**, economista, portador(a) da carteira de identidade **1408536**, expedida por **SSP/SE e do CPF 79118135587**, conforme procuração lavrada à **folha 153, do livro 646, em 24/10/2016, no 55º Ofício de Notas, de Aracaju, Sergipe e subestabelecimento lavrado à folha 153, do livro 3176-T, em 11/12/2015 no 2º Tabelião de Notas e Protesto, de Brasília, DF**, doravante denominada **CAIXA**, doravante denominada **CAIXA**, Agência responsável pelo contrato: **4408 LUCIANO BARRETO JUNIOR, SE**, o imóvel: **Apartamento n.º 204, Bloco Broméia, integrante do Condomínio Doce Vida Primavera, situado na Avenida João Bobo Água, n.º 616, Rua Projetação, Bairro Rosa Elze, em São Cristóvão/SE, ficando dispensada a descrição específica do imóvel de acordo com os termos do artigo 2º, da Lei n.º 7433/85, em vigor**. inscrição cadastral do imóvel na Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE, Secretaria de Finanças/Divisão de Cadastro Imobiliário sob n.º **03.33.303.0204.001**. Foi pago o imposto de transmissão de bens imóveis, através do **ITBI** de n.º **181/2017**, datado de **09 de 02 de 2017**, no valor tributável de **R\$ 2.800,00**, **2% sobre a importância de R\$ 140.000,00, atribuído ao imóvel conforme avaliação feita para Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE, Secretaria de Finanças/Divisão de Cadastro Imobiliário**, o qual fica devidamente arquivado em cartório competente para fins de direito. Foi apresentado ainda nesta ocasião pelo(a) vendedor(a) a **CND - Certidão Negativa de Débito** relativo ao **IPITU, 172/2017**, os quais ficam devidamente arquivados em Cartório competente para fins de direito. O referido é verdade e dou fé. **São Cristóvão/SE, 21 de 02 de 2017**. Protocolo n.º **27.214**. Selo TJSE: **201729510002451** Acesso: [www.tjse.jus.br/x/89CUPE](http://www.tjse.jus.br/x/89CUPE). Custas de cartório - registro com valor declarado, **R\$ 641,05**. FERD - Fundo Especial de Recursos e Despesas - TJSE, **R\$ 129,21**. Selo de autenticidade, **R\$ 0,00**. Total geral das custas, **R\$ 769,26**. Guia de recolhimento n.º **1501 7000 1793**. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

**R. n.º 06-26.007** Através do **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO** contrato n.º **8.4444.1373246-1**, datado de **30 de 01 de 2017**, **DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, devidamente qualificada no registro n.º **05-26.007** supra, para garantia do crédito que lhe foi concedido pela credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJMF sob n.º **00.360.305/0001-04**, devidamente representada, **DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, PARA GARANTIA DO PAGAMENTO DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO**, o imóvel descrito e caracterizado na matrícula e registro supra mencionado na forma e condições seguintes: **Origem dos Recursos: FGTS. Enquadramento: SFH. Sistema de Amortização: SAC. Valor da Dívida: R\$ 88.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 136.000,00. Prazos, em meses. De amortização: 360 de renegociação 0. Taxa Anual de Juros (%) Nominal: 6,0000%. Efetiva 6,1677%. Encargo Inicial - Total de Prestação R\$ 705,09. Vencimento do Primeiro Encargo 24/02/2017**. O referido é verdade e dou fé. **São Cristóvão/SE, 21 de 02 de 2017**. Protocolo n.º **27.214**. Selo TJSE: **201729510002452** Acesso: [www.tjse.jus.br/x/3TKU32](http://www.tjse.jus.br/x/3TKU32). Custas de cartório - registro da alienação fiduciária, **R\$ 233,45**. FERD, **R\$ 46,69**. Selo, **R\$ 0,00**. Total geral das custas, **R\$ 280,14**. Guia de recolhimento n.º **1501 7000 1793**. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

**Av.07-26.007**: A presente averbação é feita para ficar constado e fazendo parte integrante da Matrícula n.º **26.007**, **Ficha/Fis n.º 001**, **Livro n.º 2-RG**, que ao registrar o **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO** sob Reg. n.º **05 e 06** da matrícula n.º **26.007**, o sistema Inverteu a ordem de comprador e vendedor dos atos, considerado erro evidente e não havendo prejuízos a terceiros, por força do Art. 213, § 1º da Lei de Registros Públicos em vigor, fica aditado/retificado o seguinte: **Onde se lê: COMPRADOR(A): "DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em **10/01/1982**, administrador, portador(a) de Carteira de Identidade n.º **20474091**, expedida por **Secretaria de Segurança Pública/SE em 15/05/2012** e do **CPF 024.158.805-74**, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em **R Lourival Andrade, 364, M Imp Ap603, Inácio Barbosa em Aracaju/SE, neste ato representado por GLEICIA RODRIGUES TENORIO DE ALBUQUERQUE**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em **01/04/1981**, corretor de imóveis, seguros, títulos e valores, portador(a) de **CNH n.º 03852992557**, expedida por **Órgão de Trânsito/SE em 10/06/2013** e do **CPF 010.609.435-14**, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em **R Lourival**

CARTÓRIO 1º OFÍCIO  
SÃO CRISTÓVÃO / SE

Rua Ivo do Prado, 45 - Centro Histórico  
Telefone: (79) 3261-1205  
E-mail: caixa.saocristovao@tjse.jus.br

TITULAR: RIVANDA CARMELO

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**: Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. **26.007**, **Fis./ Ficha 001**, **livro 2-RG**, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º da Lei n.º 6015/73, valendo por 30 dias, conforme Artigo 1º, Item IV, do Decreto n.º 93.248/80. São Cristóvão/SE, **02/04/2017**. Selo TJSE: **202429510006853** Acesso: [www.tjse.jus.br/x/WH9804](http://www.tjse.jus.br/x/WH9804). Guia de recolhimento n.º **150241003476** (a) **Pedro Pereira Prado Neto - Substituto**.



Continuação no verso desta folha

Andrade, 364, M Imp Ap603, Inácio Barbosa em Aracaju/SE conforme procuração lavrada no 2 ofício de ARACAJU/SE, em 23/02/2016 à(s) folha(s) 20 do livro 707 e **VENDEDOR: ISABELA SILVA MEDEIROS**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 28/10/1986, professores de ensino de primeiro e segundo graus, portador(a) de Carteira de Identidade nº 31586929, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SE em 09/05/2016 e do CPF 029.970.315-08, divorciado(a), residente e domiciliado(a) em Rod João Bebe Água, 470, Casa 69, Rosa Elze em São Cristóvão/SE." **Leia-se: COMPRADOR(A) "ISABELA SILVA MEDEIROS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 28/10/1986, professores de ensino de primeiro e segundo graus, portador(a) de Carteira de Identidade nº 31586929, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SE em 09/05/2016 e do CPF 029.970.315-08, divorciado(a), residente e domiciliado(a) em Rod João Bebe Água, 470, Casa 69, Rosa Elze em São Cristóvão/SE(DEVEDOR(A) FIDUCIANTE); e VENDEDOR(A) DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 10/01/1982, administrador, portador(a) de Carteira de Identidade nº 20474091, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SE em 15/05/2012 e do CPF 024.158.805-74, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Lourival Andrade, 364, M Imp Ap603, Inácio Barbosa em Aracaju/SE, neste ato representado por GLEICIA RODRIGUES TENORIO DE ALBUQUERQUE, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 01/04/1981, corretor de imóveis, seguros, títulos e valores, portador(a) de CNH nº 03852992557, expedida por Órgão de Trânsito/SE em 10/06/2013 e do CPF 010.609.435-14, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em R Lourival Andrade, 364, M Imp Ap603, Inácio Barbosa em Aracaju/SE conforme procuração lavrada no 2 ofício de ARACAJU/SE, em 23/02/2016 à(s) folha(s) 20 do livro 707".** O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, **09 de 03 de 2022**. Protocolo n.º **39.343**. Selo digital TJSE n.º: **202229510003310**. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/F9BHDK](http://www.tjse.jus.br/x/F9BHDK), sem custas, com base na lei n.º 13.484, art. 110, V, § 8º, (retificação ou renovação do ato praticado com erro imputável ao serviço). A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

**R. n.º 08 – 26.007:** O presente Registro é feito para ficar constando que em cumprimento ao **MANDADO DE PENHORA/ AVALIAÇÃO**, extraído do Processo n.º **202083501209**, assinado eletronicamente por Thânia Zanira Nunes de Queiroz – Escrivão, Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário de Juizado Especial Civil e Criminal de São Cristóvão/SE, em 17/01/2023, às 12:48:07, juntado com o Auto de Penhora/Ampliação/Arresto/Avaliação e Depósito, recebimentos por esta serventia em 22/03/2024, através do protocolo de recepção nº 14144, tendo como exequente: o **CONDOMÍNIO DOCE VIDA PRIMAVERA**, e como executado, **ISABELA SILVA MEDEIROS**, fica **PENHORADO** o imóvel descrito e caracterizado na matrícula n.º **26.007**, pela dívida de **R\$ 3.315,19 (três mil, trezentos e quinze reais e dezenove centavos)**. O referido é verdade e dou fé. São Cristóvão/SE, **02 de Abril de 2024**. Protocolo oficial n.º **45436**. Selo digital TJSE n.º: **202429510006822**. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/EQQRC2](http://www.tjse.jus.br/x/EQQRC2). Custas de cartório – registro com conteúdo Financeiro, com base no valor declarado – De Promessa de Alienação e demais atos previstos no Art. 167 da Lei de Registros Públicos, **R\$ 151,04**. FERD – Fundo Especial de Recursos e Despesas – TJSE, **R\$ 30,21**. Selo de autenticidade, **R\$ 0,00**. Total geral das custas, **R\$ 181,25**. Guia de recolhimento n.º **1502 4000 3476**. A Oficial Titular do Cartório de Registro Imobiliário.

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO  
SÃO CRISTÓVÃO / SE**

Rua Inácio Prado, 45 - Centro Histórico  
Telefone: (79) 3261-1209  
E-mail: [atendimento@tjse.jus.br](mailto:atendimento@tjse.jus.br)

TITULAR: RIVANDA CARMELO

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR:** Certifico e dou fé que a presente é reprodução autêntica da Mat. **26.007**, Fls. **Ficha 001**, livro **2-RG**, extraída nos termos do Artigo 19º, § 1º da Lei n.º 602/73. Valida por 30 dias, conforme Artigo 1º Item IV, do Decreto n.º 33.240/86. São Cristóvão/SE, **02/04/2024**. Selo TJSE: **202429510006853**. Acesse: [www.tjse.jus.br/x/W98GJ](http://www.tjse.jus.br/x/W98GJ). Guia de recolhimento n.º **150240003476** (a) **Pedro Ferreira Prado Neto - Substituto**.

**“VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL SEM ENCHIMAS E/OU RASURAS”**